

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 285-2025 – Processo 419-2025, com fulcro art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PSMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 59.131.289/0001-20, para aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva do veículo Ford KA SE, frota nº 209, pelo valor total de R\$ 2.333,13 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e treze centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 499-2025.

Ibirubá - RS, 27 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

